

O MUNICIPIO

FUNDADOR : DR. JOSE' MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Ano 38

Bicas — Estado de Minas — de 7 de Janeiro 1962

N. 1601

O MUNICIPIO

Considerando o alto preço do papel para jornal, serviço de mão de obra e bem assim o custo do material empregado na confecção do nosso periódico, somos forçados, muito a contra gosto, a elevar os nossos preços de assinaturas para o corrente ano na base de Cr\$ 250,00 por ano e Cr\$ 150,00 por seis meses.

Na certeza de que os nossos prezados assinantes reconhecerão os motivos da nossa resolução, esperamos contar, como sempre, como seu valioso apoio.

Bicas, janeiro de 1962.

A GERÊNCIA.

S. JOÃO NEPOMUCENO

ENLACE JEANETE - JOSÉ NATAL

Realizou-se no dia 30 de dezembro último nesta cidade, o promissor enlace da srta. Jeanete Machado, professora pública estadual, filha da exma. sra. d. Nair de Matos Veiga e enteada do sr. bel. Milton Murilo Veiga, tabelião substituto do cartório do 1º Ofício desta comarca, fazendeiro e pessoa vastamente relacionada em nossa sociedade, com o estimado jovem José Natal Pires de Castro, fazendeiro no município de Leopoldina e filho do sr. Mário Barbosa de Castro e de sua exma. esposa d. Maria das Dores Pires de Castro, fazendeiros e domiciliados na cidade de Leopoldina.

O ato civil foi realizado na residência do sr. Milton Murilo Veiga, sob a presidência do sr. Rubem Pavanelli, dd Juiz de paz, funcionando o escrivão sr. José Gabriel Tomei, verificando-se a cerimônia às 12 horas, e a ela comparecendo inúmeras pessoas g. das do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Bicas e outras cidades.

Foram paraninfos, no civil, por parte do noivo, o sr. Odmar Barbosa de Castro e sua exma. esposa d. Iná Meireles de Castro, fazendeiro em Angaturama, dr. José Bastos Freire, médico em Leopoldina e sua exma. esposa d. Irecê Cunha Freire, representados pelo sr. Omar Macieira. Por parte da noiva o sr. bel. José Maria Veiga, diretor do jornal «O Município» e proprietário em Bicas e sua exma. esposa d. Conceição Machado Veiga; o sr. Nelson de Souza Matos, fazendeiro em Maripá e sua exma. esposa d. Geni de Castro Matos, professora estadual. No religioso, por parte do noivo o dr. Joaquim Cuimaraes, conceituado industrial e jornalista em Leopoldina e sua exma. esposa d. Maria do Carmo Pureza Guimarães; dr. Paulo Japiassu Coelho, ex-ente de medicina da Universidade de Juiz de Fora e festejado escritor e jornalista e sua exma. sra., esta representada por d. Marilva Macieira. Por parte da noiva, foram padrinhos na mesma s. lenidade, o exmo. sr. Desembargador Moacir Rabelo H. t., do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara e sua exma. esposa d. Neuza Sílvia Galvão

Horta e o sr. Waldir Machado, bancário nesta cidade, e a gentil srta. Jucilene Machado.

As solenidades do religioso realizaram-se às 18 horas na Igreja Matriz local, oficiadas pelo revmo. Pe. Jaci Ribeiro Fonseca, que no ensejo proferiu belíssima prática sobre o matrimônio.

Às 14 horas, no amplo salão do Clube Democráticos, foi oferecido aos paraninfos e demais convidados lauto banquete finíssimos confeitados e chope em profusão, tendo sido muito apreciada a artística e atraente ornamentação do recinto, assim como o capricho e bom gosto que em tudo se observava.

A tarde, depois do ato religioso, os presentes foram convidados a retornarem ao Clube Democrático, para um lauto jantar. Tanto no almoço como no jantar, foram proferidos entusiásticas saudações aos nubentes e suas exmas. famílias.

Os nubentes foram muito cumprimentados pelos presentes e receberam numerosas cartas e telegramas de parabéns, prova do grande círculo de relações que desfrutam suas exmas. famílias. No acaite da noiva vieram-se ricos e mimosos presentes ofertados pelos padrinhos e pessoas amigas do casal.

Constituiu assim, as nupcias de Jeanete e José Natal, acontecimento de maior significação social, merecendo especial menção no curso das festividades e homenagens, o ambiente de encantamento, franca cordialidade e simpatia, abrihantado pela presença de numerosos amigos das famílias Barbosa Castro e Matos Veiga.

Os recém-casados, seguiram a noite, em viagem de nupcias, para Juiz de Fora e dali para Brasília.

Registrando o feliz acontecimento endereçamos ao jovem par os nossos calorosos votos de intermináveis venturas.

Messias — Jacira

A 23 do mês p. passado, realizou-se em Maripá a cerimônia do enlace matrimonial do prestimoso jovem Messias de Araújo, filho da exma. viú-

va Alvaro de Araújo, com a prendada srta. Jacira Costa, filha do estimado casal Wantuil José da Costa — d. Cornélia Rosa da Costa, residentes naquela localidade.

Após a cerimônia religiosa realizada na Igreja de S. Sebastião, todos os presentes foram recepcionados na residência dos progenitores da nubente.

Regina — João

Constituiu um fato de grande satisfação para seus dignos progenitores srs. e sras. Biolchinis Soares de Moura e Orestes Gonze, a cerimônia do enlace matrimonial de seus diletos filhos Regina e João, realizado na data de 23 de dezembro p. findo, em nossa cidade.

Realizada a cerimônia religiosa na Matriz local, os nubentes foram cumprimentados na residência dos progenitores da noiva, onde foram recepcionados.

Maria — Pery

Em Itapiruna, Estado do Rio, teve lugar no dia 23 do mês recém-findo, a cerimônia do enlace matrimonial dos jovens Maria e Pery. O noivo é filho do nosso particular amigo Edgard Arêzo da Cunha. A noiva é filha do sr. Vicente Ferreira Santos e da exma. sra. d. Francisca Sabina de Lanha.

Todos os convivas foram recepcionados na residência dos progenitores da noiva, após a cerimônia religiosa realizada na Igreja de N. S. do Rosário.

O jovem casal passou a residir em S. Geraldo, onde oferece sua residência a todos os amigos.

Falecimento

DR. MANOEL POSSAS DE ARAUJO

Registramos sinceramente consternados o falecimento ocorrido em Barbacena, na data de 21 do mês p. passado, do nosso prezado amigo e ilustre médico dr. Manoel Possas de Araújo, vítima de pertinaz enfermidade que o prendeu ao leito du-

MEU SONHO

Mafalda R. Zarsana Barretti

Lá no céu amplo e crívado de estrélas, resplandecia a lua.

Adormeçi.

Como que vinda de muito longe, chega aos meus ouvidos uma música suave e harmoniosa. Ante meus olhos deslumbrados, vai surgindo uma nuvem branca, muito branca e, de dentro dela, surge uma bela imagem, que vai se aproximando, devagar, devagar.

Estende-me as mãos e tomando-me em seus braços, aperta-me contra o peito e murmura baixinho:

— Vem, a quanto tempo te espero.

Beija-me carinhosamente. De mãos dadas como duas crianças felizes, seguimos por uma estrada florida, caminho ao Infinito.

Acordei.

No céu amplo e crívado de estrélas, resplandecia a lua.

Bicas, janeiro de 1962.

rante três meses, após uma operação a que se submeteu em Belo Horizonte.

Médico com petentíssimo, prestimoso e caridoso, perde a classe a que pertence um dos seus mais dignos representantes.

Falece aos 48 anos de idade, deixando viúva a exma. sra. d. Maria Eliza Pereira de Araújo e os seguintes filhos: d. Gertrudes Cerqueira de Araújo Campos, casada com o sr. dr. Celso Rodrigues Campos; srta. Maria do Carmo Pereira de Araújo e Henrique Pereira de Araújo, deixando ainda netos.

Era o dr. Manoel, filho do venerando cidadão Raulo Costa Araújo e irmão do sr. Raulo Póssas de Araújo, residente em Barbacena; sra. d. Inácia Araújo Teixeira, casada com o sr. Apulcro Teixeira, residente em Juiz de Fora e do sr. farm. Eurico Póssas de Araújo, residente nesta cidade.

Seu sepultamento realizou-se no cemitério da Boa Morte, daquela localidade, com considerável número de acompanhantes, tendo-lhe sido prestadas várias homenagens póstumas, quando era baixado ao túmulo seu corpo.

Levamos neste registro o nosso sentido pesar à família enlutada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

LEI Nº. 246

Autoriza a Prefeitura Municipal a desvincular seu pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a desvincular seu pessoal junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único — Os funcionários ou operários da Prefeitura poderão, se assim quiserem, optar pela continuação de sua filiação junto à Previdência do Estado.

Art. 2º. — A Prefeitura Municipal promoverá os meios necessários de proteção previdenciária a seu pessoal, inscrevendo-os em outros Institutos ou, por lei especial, propor as medidas necessárias para a sua proteção.

Art. 3º. — Antes da efetivação dos efeitos desta lei, a Prefeitura entrará em contacto com a administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, reivindicando medidas imediatas de efetiva assistência, não só no setor de assistência médica, hospitalar, dentária e outras mais a seus contribuintes neste município e, positivamente o não atendimento, produza esta lei os efeitos necessários, cessando logo o desvinculamento de seu pessoal.

Art. 4º. — A Prefeitura, por seu advogado, promoverá o resguardo dos interesses de seu pessoal, inclusive no que se refere ao patrimônio municipal.

Art. 5º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,

as.) Nilson Baptista Vieira.

LEI Nº. 247

Autoriza instalação de «Play-Grounds».

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a construir play-grounds nos Bairros Santa Fé, Sant'Ana, «José Alfredo Garcia», «São Sebastião» e no Bairro que está sendo construído em terrenos do Dr. José de Paula Retto, adquirindo, para tanto, se preciso, o terreno onde os mesmos se localizarão.

Art. 2º. — As despesas decorrentes da presente lei, correrão pela dotação própria orçamentária.

Art. 3º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,

as.) Nilson Baptista Vieira.

LEI Nº. 248

Concede desconto de 10% s/Imposto de Indústrias e Profissões, a contribuintes que instalem letreiros luminosos.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento), s/ o Imposto de Indústria e Profissões a todos os contribuintes que instalem em seus estabelecimentos letreiros luminosos a «gás-neon», em sua parte externa.

Parágrafo único — Todos os contribuintes que atualmente já tenham instalados os citados letreiros luminosos em seus estabelecimentos,

gozarão da mesma vantagem.

Art. 2º: — Para gozarem dos favores desta lei, todos os interessados deverão manter os letreiros luminosos acesos até às 21 (vinte e uma) horas, cuja fiscalização será exercida pela Prefeitura para as devidas providências.

Art. 3º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,

as.) Nilson Baptista Vieira.

LEI Nº. 249

Autoriza a proceder a construção de pontes e melhoramentos em estradas municipais.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir ou reconstruir as pontes, nos locais necessários, nos diversos logradouros da cidade.

Art. 2º. — Fica, outrossim, a Prefeitura autorizada a mandar proceder os melhoramentos que se tornarem necessários, nas diversas estradas do município.

Art. 3º. — As despesas decorrentes da presente lei, correrão por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,

as.) Nilson Baptista Vieira.

LEI Nº. 250

Dispõe sobre o abastecimento d'água da cidade, com o aproveitamento da água da cachoeira do «Passo da Pátria» e dá outras providências.

O Povo do Município de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a promover o abastecimento d'água da cidade com o aproveitamento da água da cachoeira do «Passo da Pátria».

§ único — Para o cumprimento do disposto neste artigo, fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a contratar os serviços de Engenheiros Especializados para promover os estudos necessários, com a apresentação de planos, projetos, orçamentos, plantas e cálculo de volume d'água.

Art. 2º. — Para ocorrer às despesas decorrentes desta lei, inclusive o disposto no § único do artigo primeiro, será consignado no orçamento a vigorar em 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) a verba própria, que será oriunda da quota do imposto de consumo, 5% da quota do imposto de renda, imposto de transmissão «inter-vivos» e imposto territorial rural, compensada a perda da Taxa de emolumentos, aumento de vencimentos e outras despesas decorrentes de lei orçamentária, fazendo-se a dedução correspondente na dotação própria, com referência a esta lei.

Art. 3º. — Até que se conclua o abastecimento d'água da cidade com a água da cachoeira do «Passo da Pátria», o sr. Prefeito Municipal fará consignar, obrigatoriamente, nas futuras propostas orçamentárias, toda verba que tem a origem mencionada no artigo segundo.

Art. 4º. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1962.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de dezembro de 1961.

O Prefeito Municipal,

as.) Nilson Baptista Vieira.

O MUNICIPIO

EXPEDIENTE

Redator - Chefe:
DR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Editor - Proprietário:
J. M. VEIGA

Gerente:
S. S. CAMPOS
REDAÇÃO E OFICINAS:
Rua Cel. Souza N.º 72
BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicados.

ASSINATURA S

Pagamento Adiantado
Ano Cr\$ 150,00
Semestre Cr\$ 100,00
Número Avulso 5,00

PUBLICAÇÕES:

(« A Pedidos »)
Linha (corpo 10) Cr\$ 8,00
» (» 8) Cr\$ 10,00

ANÚNCIOS
Tabela Especial



**COLUNA
CARNAVALESCA**

Está na Hora

O carnaval vem aí. Até agora nada de positivo foi realizado no sentido de incentivar o tríduo momesco. A grande responsabilidade recai sobre os ombros dos senhores Francisco Dutra Martins e Ulisses Gomes de Oliveira. O primeiro, comandando atualmente a Escola de Samba «Unidos Venceremos», a principal animadora do carnaval de rua, segundo estou informado. O sr. Francisco Dutra Martins, está mesmo disposto a fazer brilhar a sua escola, tanto assim que já se ouve ao longe o ruído dos tambores anunciando o evento de momento. O Edgar, mestre sala da escola, em constantes ensaios, está fazendo a movimentação de suas pastorinhas em conjunto com os assistentes, desse modo, dando-lhes grande forma para que a escola possa fazer brilhante figura, no clássico desfile da rua Coronel Souza, no carnaval que se aproxima. Quanto ao segundo, sr. Ulisses Gomes de Oliveira, consta apenas ter sido reeleito presidente do Clube Biquense.

A sua atitude carnavalesca, não sei.

Talvez seja a mesma de todos os anos...

Quatro bailes simbólicos, sem serpentinas, sem confêti, sem lança-perfume e mesmo até, sem cheiro de carnaval...

Já é hora de mudar Licinho! Bote o Biquense pra jantar!

PIERROT.

Sociais

Aniversários:

Fizeram anos:

Dia 1: a sra. d. Jacinta Adeline do Nascimento; o sr. Cap. Paulo Bianco de Souza; o sr. Alfredo Raposo Soares; o sr. Humberto Bertelli; o jovem José Mariano Teixeira; a sra. d. Marly Gribel Cascardo, esposa do sr. dr. Antonio Cascardo; o garoto Silvestre, filho do sr. Humberto Bertelli; a srta. Helena Neves Lopes; a srta. Janir Menezes.

Dia 2: a srta. Maria José Felipe; o jovem Roberto Ferrari; o sr. Edson Silva; o sr. Joaquim Manoel Corrêa; o sr. Manoel Coutinho.

Dia 3: a srta. Sofia Martins; a srta. Conceição Aparecida Costa Martins; o sr. Sebastião Sters; a sra. d. Zilda Pires Morais, esposa do sr. Manoel Martins Morais.

Dia 4: a sra. d. Zélia de Souza Oliveira, esposa do sr. dr. Carlos de Oliveira; o sr. Joaquim Marques; a sra. d. Maria Rossi de Moura, esposa do sr. Biolchinis Soares de Moura; o jovem Carlos Alberto Azzi; o garoto Murilo, filho do sr. Raimundo Couto; o sr. Antonio Guilherme; o nosso prezado colaborador sr. Waldemar Silveira Louro; a srta. Maria Rossi.

Dia 5: o sr. cel. Martinho Calzavara; o sr. Getulio Pacheco; a srta. Mariza Guimarães da Costa; o sr. José Maria Gomes; a sra. d. Maria de Souza Rezende, esposa do sr. Antonio Pinto de Rezende; a sra. d. Maria Elizabeth Arruda; esposa do sr. Alcelino Arruda; o jovem Joaquim Antonio Corrêa.

Dia 6: o sr. Simião Alves; o jovem Carlos Reis Arruda; a srta. Maria Terezinha de

Oliveira; a sra. d. Araci Barbosa Medeiros, esposa do sr. Nilo Medeiros Narciso.

Fazem anos:

Hoje: o garoto Mauro, filho do sr. José Peres Machado.

Dia 8: o sr. Karim Lamha; o garoto Antonio de Pádua, filho do sr. Moacyr Garcia Passos; a srta. Véra Lúcia de Sena.

Dia 9: a garota Doracy, filha do sr. Odracir Rodrigues Maia; o sr. José Galil; o sr. José Guimarães; a sra. d. Iêda Galil Barreto, esposa do sr. prof. Urly Alves Barreto; o jovem Argemiro Henriques do Amaral; o sr. Jader de Souza Campos; o jovem Hélio Ferreira; o sr. cap. Armando Telson.

Dia 10: a sra. d. Geralda Fante Stersa, esposa do sr. Adelino Stersa; o sr. José Alberto do Amaral; a sra. d. Idelsuita Simões Campos, esposa do sr. José de Souza Campos; o garoto Alceu Expedito, filho do sr. José de Melo; a garota Zilda, filha do sr. Wilson dos Santos; a garota Rita de Cássia, filha do sr. Ian Rocha.

Dia 11: o jovem Alcício Guingo; o garoto Renato, filho do sr. dr. Rogério Rocco; o sr. Arlindo da Cunha Oliveira; a sra. d. Maria do Carmo Corrêa, esposa do sr. José Antonio Corrêa; o sr. cel. Djalma de Castro Andrade.

Dia 12: a srta. Maria Aparecida Cúgola Padula; o garoto Carlos Quintino, filho do sr. Milton Murilo Veiga; o jovem José Maria Ribeiro Bastos Filho; a srta. Maria Alice de Oliveira; o jovem Roberto Porto; a ilustrada poetisa e apreciada colaboradora deste semanário, sra. d. Mafalda R. Zarzana Barretti, esposa do sr. Mário Barretti.

Dia 13: o sr. João de Giorge; a sra. d. Célia Alves de

Souza, esposa do sr. Jaime Florentino de Souza; a srta. Ivone Riani; o sr. Vasco Leite de Almeida; a garota Maria das Graças, filha do sr. Manoel Paulino Ferreira; a sra. d. Irany Borba Ribeiro, esposa do sr. Gladstone Afonso Ribeiro.

A todos, nossos parabens.

Agradecimentos

Ao bom povo de Bicas, queremos externar nosso imorredouro agradecimento aos que nos confortaram com suas presenças, quando do passamento do nosso querido Vadinho.

Família Castro.

Pequeri, Dezembro de 1961.

A família de Eduardo Gomes da Costa, por nosso intermédio, hipoteca a sua eterna gratidão aos humanitários clínicos, aos abnegados farmacêuticos e seus dedicados auxiliares, pelas atenções que dispensaram ao seu saudoso chefe durante sua longa enfermidade, aos que o visitaram e compareceram aos seus funerais, aos operários de Bicas em geral, especialmente à turma n.º 2 de ajustadores da Leopoldina, ao vereador Gilson Lamha pelas palavras que em seu nome e pela Câmara Municipal local pronunciou ao baixar o corpo à sepultura, aos que assistiram à missa de 7.º dia rezada em sufrágio de tão boníssima alma e, enfim, a todos que demonstraram suas solidariedades de pesar naquele doloroso transe.

Que Deus recompense a todos, Bicas, dezembro de 1961.

A' N. S. Aparecida,

agradeço a graça alcançada pelo restabelecimento de meu filho Cássio Roberto.

Célia Moreira Guarize.

Kosmos Capitalização S.A.

Resultado do Sorteio do Mês de Dezembro de 1961.

E I P — F S R
P G F — P U K
Y J J — K C G
C T E — U S S

Inspetor Seccional: **Pedro Porto.**

Agentes Produtores: **Pedro Laminini, Antonio da Silva Tresse Filho e José de Melo.**

Agente Procurador: **José Ramos.**

**Farmácia — plantão
São José:
Rua Cel. Souza, 101.**

A' MINERVA. Revendedora exclusiva do afamado formicida em pó «SHEL».

Móveis Megda

— Móveis para todos os gostos e para todas as bolsas —
— Esmerados acabamentos —

GERALDO REIS MEGDA

B I C A S — E. F. LEOPOLDINA — M I N A S

Dormitórios, Chippandali — Rústicos Mexicano — Francês em Marfim e Pinho. — Salas — Copas de Fôrmica nas cores de sua Preferência — Copas com Cristaleiras na parte Superior — Tapetes de várias cores de Lã — Sofás-Cama Epeda, Probel, Luiz XV, Drago — Colchões de Molas — Móveis de Ferro Batido — Casemiras — Tropicais — Linho — Travessieiros de Espuma Latex — Cabides de Vários Tipos — Etc.

Visite a Loja de Móveis MEGDA — Compre e pague como puder — Entregas a domicilio —

Loja, Depósito e Fábrica:

..... RUA D. ANA, 27 — EDIFICIO MEGDA

Fones: 11 - J - 20 e 96 Residência

FORMANDOS

Com brilhantismo, terminou o curso científico no Colégio Regina Coeli, em Juiz de Fora, a prezada srta. Glória Kalil Jacob e, no Colégio de Cataguazes, concluiu o curso ginásial o jovem Jonas Kalil Jacob, filhos da exma. viúva d. Alice Kalil João Jacob.

— A nossa inteligente conterrânea Conceição Aparecida Martins, filha diletta do casal Francisco Dutra Martins — d. Graciete de Castro Martins, vem de concluir com brilhantismo o curso ginásial pelo conceituado educandário Ginásio e Escola Normal dos Santos Anjos de Juiz de Fora.

— Dentre as licenciandas do Ginásio de São João Nepomuceno, que concluíram o seu curso este ano, está incluída a jovem Sônia Maria Lobão Rezende, filha do casal José Matos Rezende — d. Hilda Lobão Rezende, que se destacou pelo seu aprimoramento e aproveitamento no decorrer do ano.

— Mais uma normalista vem de concluir com grande alegria para seus progenitores o seu curso normal pela Escola Normal D. Prudenciana, da vizinha cidade de S. João Nepomuceno a graciosa srta. Eliene de Oliveira Mendonça, filha do sr. e sra. Nicator Mendonça, que pela sua inteligência e dedicação aos estudos será uma aprimorada educadora.

— Pelo conceituado e antigo estabelecimento de ensino Escola Normal Santa Catarina, de Juiz de Fora, vem de concluir com brilhantismo o curso de normalista a inteligente

jovem Heloisa de Almeida Penchel, filha do sr. e sra. Antonio Ribeiro Penchel.

— Recebeu seu certificado de conclusão do curso ginásial do Colégio de Cataguazes, o jovem Ronaldo Werneck Silva, filho do sr. e sra. Hibelto Silva.

— Pela Escola de Sargentos das Armas, de Três Corações, neste Estado, vem de concluir com grande brilho o seu curso, graduando-se como 3º. Sargento o nosso jovem e estimado conterrâneo Amaury Machado de Araújo, filho do casal Eurico Póssas de Araújo — d. Iná Machado de Araújo.

— Após um brilhante curso pela Escola Superior de Agricultura de Viçosa, da Universidade Rural do

**Associação de Caridade
São José de Bicas
Convocação**

Ficam convocados os Senhores Conselheiros para a reunião a realizar-se no dia 14 de janeiro, em curso, às 15 horas, no Hospital, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Prestações de contas do exercício de 1961.
- Eleição da Diretoria.
- A Diretoria.
- Bicas, janeiro de 1962.

Estado de Minas Gerais, foi diplomado nos dias 16 e 17 de dezembro último, como Engenheiro Agrônomo, o nosso prezado amigo e conterrâneo Dalton Fávoro Retto, filho do sr. Francisco Retto Filho e de sua exma. esposa d. Glória Fávoro Retto.

Levamos neste registro a todos os diplomandos e licenciandos de 1961 os nossos mais sinceros parabéns pela vitória alcançada em seus estudos.

Nascimentos

O nosso benquistado conterrâneo Carlos de Souza e sua exma. esposa d. Anita Cardinelli de Souza, residentes em Juiz de Fora, acabam de nos participar o nascimento de seu segundo herdeiro, ocorrido no dia 17 de novembro do ano recém-findo e que se chama CARLOS ROBERTO.

— WANDENISE - E' o nome que receberá nas águas lustrais do batismo a linda menina nascida dia 23 do mês p. findo, nesta cidade. Warner Stephani e d. Adelaide Cardinelli Stephani, são seus venturosos pais.

Aos recém-nascidos, almejamos um porvir risonho e felicitamos aos seus dignos progenitores.

Clube Recreativo Maripense

Em reunião recentemente realizada no C. R. Maripense, de Maripá, teve lugar a eleição da nova diretoria desta associação que regerá os seus destinos sociais no corrente ano, a qual ficou assim constituída:

Presidente — Gilson de Paula; Vice-Presidente — Manoel Sales de Oliveira; 1º. Secretário — Jair Trezza; 2º. Secretário — Hélcio de Matos; Tesoureiro — Sebastião F. Matos; Orador Oficial — Expedito Ladeira.

Conselho Deliberativo
Ricardo Ramalho, Giacomo Trezza, Nelson de Souza Matos, Mário Ferreira da Fonseca, Sílvio de Souza Soares e Antonio, de Souza Matos.

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos

«BARROS»

Um lombrigueiro inofensivo

Um tônico ferruginoso

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogas do Brasil

Ginásio Francisco Peres

No acreditado estabelecimento de ensino Ginásio Francisco Peres, desta cidade, cujas festividades de encerramento do ano letivo de 1961 já tivemos a satisfação de noticiar, receberam seus diplomas e certificados de aprovação os seguintes alunos, aos quais enviamos nossos cumprimentos:

Curso Ginásial

Ana Maria da Conceição Rosa, Aldaiza de Souza Castro, Carmem Lúcia Cardoso Evangelisia, Carlos Roberto Roque, Carlos Roberto Marques, Cileia Simplício da Silva, Gibson de Souza Leite, Gentil de Freitas Almeida, José Flávio Corrêa, Lucília Neila de Souza — oradora, Marília de Almeida Penchel, Maria Augusta da Silva, Maria Helena do Carmo Lagrota, Mariza de Almeida Penchel, Pedro Eginio da Silveira, Regina Maria Gianini Fávoro, Rosália de Almeida Silva, Zélia Rezende Marôcco.

Curso Comercial Básico

Carlos Alberto Barral, Daniel Garcia, Delcio José de Souza, Jorge Antonio Assis, José Eliezer Soares, João Batista Ferreira da Cunha, Lúcia Maria de Paula Guarneri, Maria Libânia Longo, Nilton Alves do Amaral, Paulo Roberto Barral, Paulo Henrique do Amaral, Sebastião Costa Faria — orador, Severino Corrêa Borges, Theópilo de Araújo Neto.

Curso Técnico de Contabilidade

Antonio Carlos Barreto, Delma Maria Ferreira, Edenir Cúgola, Helson de Oliveira Prata, José Carlos Gomes, João de Deus Monteiro, Léa Galil Ribeiro, Luiz Carlos Corrêa, Maria das Dôres Marôcco, Maria Terezinha Pinto de Oliveira, Nirlene Monteiro de Barros, Sonia Maria de Souza Marques — oradora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
EDITAL**

De ordem do senhor Prefeito Municipal, faço saber a todos os senhores contribuintes dos cofres municipais que acham-se afixados no local próprio desta Prefeitura, todos os avisos de lançamentos, com referência aos Impostos Predial, Indústrias e Profissões e Taxas.

De acôrds com a lei, os contribuintes terão o prazo de 20 (vinte) dias para reclamar contra o lançamento.

Prefeitura Municipal de Bicas, 2 de janeiro de 1962.

O Funcionário lançador,
as) Dalvo Ranna

CAMISAS EPSOM

Agora com barbatanas permanentes em fibra inquebrável, flexível, inalterável à ação do ferro, água e sabão.

8 modêlos de colarinho.

À VENDA NESTA CIDADE

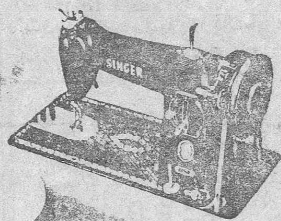
LOJA SABÁ LTDA.

A NOVA SINGER!

ENTREGA IMEDIATA

MENSALIDADE A PARTIR

de Cr\$ 500,00



MOTORES PEÇAS E ACCESSÓRIOS
TROCAMOS E FACILITAMOS PAGAMENTOS
Distribuidores nesta zona:

LOJAS SEPOL - Porto Novo

SINGER SEWING MACHINE COMPANY



o nome garante o produto